



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ E M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ sito à Av José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.523/0001-40, representada pelo seu titular, o Presidente Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade de Tamandaré - PE, sito na Rua Mário Jaime da Silva, s/n, Loteamento Clarisse, Tamandaré/PE, portador da cédula de identidade RG nº 2.144.826 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.742.704/53, na condição de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **M. M. Assessoria Contábil - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.587/0001-14, com sede na Rua General Dionísio Cerqueira Porto, 466-B, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência até 30 de dezembro de 2019, a contar de 01 de maio de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 02 de maio 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.

Tamandaré -PE, 30 de abril de 2019.



Adriano Cláudio de Silva
PRESIDENTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: _____

RG Nº _____


Ana Consuelo Xavier de Paiva
Tribunha
Tribunha
CPF 177.381.194-20

NOME: _____

RG Nº _____

Ana Consuelo Xavier de Paiva
Secretária Geral
CPF 415.031.044-00

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081.3676-2760